

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condição à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências da Natureza (RCN)

Área de Concentração: Matemática

Processo nº.: 23069.085053/2019-11

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Matemática e áreas afins.

-Mestrado: Matemática e áreas afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 25/02/2019 a 13/03/2019.

Cronograma da Seleção:

18 de março (segunda - feira) 9h - Instalação da banca examinadora e apresentação dos pontos das provas escrita e didática; 9h30min - sorteio do ponto da prova escrita; 10h às 13h - Realização da Prova escrita; 19 de março (terça - feira) 8h - Divulgação do resultado da prova escrita. 9h - sorteio do ponto da prova didática; 9h às 13h - Entrega dos documentos comprobatórios do currículo (original e cópia). 20 de março (quarta - feira) 8h45min - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos da prova didática e entrega do material da prova didática identificado (para todos os candidatos); 9h - Início da Prova Didática; 21 de março (quinta - feira) Reservado para o caso de a banca decidir realizar a prova didática em mais de um dia, em decorrência do número de candidatos. 22 de março (sexta-feira) 9h - Divulgação do Resultado final do processo seletivo. Obs.: Em conformidade com o Art. 14 da Resolução CEPEX Nº 264/2015, caso o número de candidatos aprovados na prova escrita não possibilite que todos realizem a prova didática no mesmo dia, essa poderá ser realizada em mais de um dia.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências da Natureza (RCN)

Endereço: Rua Recife, S/N - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ - Tel.: (22) 9212-2277.

E-mail: rcn.rhs@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150123

Número do Contrato: 73/2016.

Nº Processo: 23069012054201602.

DISPENSA Nº 73/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência, a contar de 01/06/2019, até 31/05/2020. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 150123-15227-2019NE000003

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2019/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o não preenchimento, em sua totalidade, das vagas disponibilizadas para o ingresso nos cursos de Graduação oferecidas pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2019.1, por meio do EDITAL Nº 1196/GR/UFFS/2018, torna público o presente Edital para a seleção de candidatas(as) avaliadas(as) pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para provimento de vagas remanescentes para ingresso em 2019/1, observando também o disposto na LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, no DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, na PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, e suas alterações, e a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2012, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CGAE/UFFS/2016 da UFFS.

1 Para concorrer às vagas remanescentes oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2019.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre os anos 2009 e 2018, ter obtido, no mínimo, 300 pontos na prova de redação e não ter zerado nenhuma das demais provas, conforme regramento constante no edital de abertura das inscrições publicado no site www.uffs.edu.br.

2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus de oferta do curso no período de 25 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019, nos locais e horários constantes no item 7 do edital de abertura das inscrições, sendo de responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida para inscrição, a realização da mesma e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao(à) interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma do processo seletivo de vagas remanescentes e os demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS, os quais serão publicados no site www.uffs.edu.br.

4 Os cursos de graduação e o número de vagas ofertados por modalidade de concorrência e a documentação para matrícula estão disponíveis no edital de abertura de inscrições, publicado no site www.uffs.edu.br.

5 O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados por meio de editais que serão publicados no site www.uffs.edu.br, cujo acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

6 O período, os locais e horários para realização da matrícula dos(as) candidatas(as) classificados(as) do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019.1 serão informados nos respectivos editais de chamada.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/1.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153052

Número do Contrato: 120/2017.

Nº Processo: 23070010624201763.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado : CONCEITO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de serviços de construção do prédio do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Campus Samambaia, Goiânia/GO. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 13/02/2019 a 13/04/2019. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 153052-15226-2018NE800104

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070025396201815. Objeto: Contratação de empresa, especializada na prestação de Serviços de Segurança Desarmada para apoio à Eventos tais como, Colações de Grau, Conpeex, Espaços das Profissões, Congressos, Feiras e demais eventos que se realizam no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufáçal, Espaços Cultural . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, 1593, Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 22/02/2019) 153052-15226-2018NE800104

HOSPITAL DAS CLINICAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 23070.901414/2018-77. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Publicado em 12/02/2019, Página 60, Seção 3, Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 07/02/2019. leia-se: Vigência: 18/04/2019 a 18/04/2020 -

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 23070.901264/2018-53. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Publicado em 21/01/2019, Página 79, Seção 3, Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17/01/2019. leia-se: Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020

